

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 04 DE
JULHO DE 2013**

PRESIDENTE DA CÂMARA: Dr. José Manuel Martins Ribeiro

VEREADORES PRESENTES:

Antero Silva Oliveira Barbosa Fernandes

Parcídio Cabral de Almeida Summavielle

Vítor Manuel Freitas Moreira

Helena Marta de Oliveira Lemos

Maria Fernanda Antunes de Castro

Leonel Leite Sousa de Castro

Pompeu Miguel Noval da Rocha Martins

VEREADORES AUSENTES: Paulo António Monteiro Gonçalves Moreira, a quem a Câmara justificou a falta.

SECRETARIOU: Dr. Manuel Joaquim Gonçalves da Costa, Diretor do Departamento Administrativo Municipal.

HORA DE ABERTURA: 10h00

HORA A QUE FOI DECLARADA ENCERRADA: 11h30

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:

- **OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS:** € 674.700,01

- **OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS:** € 1.342.780,69

ASSUNTOS INSCRITOS NA AGENDA DE TRABALHOS E DELIBERAÇÕES TOMADAS

1 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A CIM DO AVE, O MUNICÍPIO DE FAFE E A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE FAFE – O SENHOR PRESIDENTE a remeter o protocolo supra identificado à *Câmara, para conhecimento e aprovação*, **distribuído**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR.

2 – PROGRAMA MUNICIPAL – PROCESSO 15/2011: - A JUNTA DE FREGUESIA DE ARDEGÃO enviou o ofício relativo ao assunto supra identificado, **distribuído**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

Informações da DPGU e do Serviço Social **distribuídas**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

-----O Senhor Presidente exarou no processo o despacho com o seguinte teor: “À *Câmara, com a informação da DPGU e do Serviço Social, propondo-se que aprove e ainda que seja feito o projeto e isentado de taxas.*”

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO PELO SENHOR PRESIDENTE, INDEMNIZANDO EM € 20.000,00 (VINTE MIL EUROS).

3 – ADAPTAÇÃO E APETRECHAMENTO DO PALACETE DO EX-GRÉMIO PARA INSTALAÇÃO DO ARQUIVO MUNICIPAL – O Chefe da Divisão de Obras Municipais prestou a informação relativa ao assunto supra identificado, **distribuída**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

-----O Senhor Presidente exarou no processo o despacho com o seguinte teor: “À Câmara, propondo-se que concordar.”

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO.

4 – BENEFICIAÇÃO DO CM 1657 E RUA DO CASAL / MEDELO / FAFE – CEDÊNCIA DE TERRENOS – O SENHOR PRESIDENTE a remeter à Câmara, para conhecimento, o ofício enviado aos Titulares do processo relativo à correção do valor, **distribuído**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO.

5 – REG. 4899/2013: - CORPO NACIONAL DE ESCUTAS – JUNTA DE NÚCLEO DE FAFE – APOIO PARA AQUISIÇÃO DE VIATURAS – O CHEFE DO NÚCLEO enviou os documentos relativos ao assunto supra identificado, **distribuídos**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

-----O Senhor Presidente exarou no processo o despacho com o seguinte teor: “À Câmara, propondo-se que aprove.”

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR.

6 – PROC. LU-LOT – 3/2009: - AUTO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO RELATIVAS AO LOTEAMENTO URBANO SITO NA AV.ª DO SOL POENTE / FAFE – OS PERITOS designados para proceder à vistoria dos trabalhos das obras de urbanização supra identificadas verificaram que os trabalhos estão em condições de serem recebidos provisoriamente, nos termos do Auto **distribuído**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

-----O Senhor Vereador, Dr. Antero Barbosa, exarou no processo o despacho com o seguinte teor: “À Câmara, propondo-se que homologue e receba provisoriamente.”

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS PROPOSTOS PELO SENHOR VEREADOR.

7 – EMPREITADA: “INTRODUÇÃO DE REDES DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS EM ARÕES S. ROMÃO” – O Chefe da Divisão de Obras Municipais prestou a informação relativa ao assunto supra identificado com o seguinte teor:

“A acção não possui dotação inscrita para 2014, tal como o DGF refere, face ao prazo da obra definido pela DPM que é de 180 dias, estimam-se quatro meses de execução em 2013 cujo valor se estima de 456.313,01 + IVA e nos dois meses de 2014 o restante valor. Pelo carece de autorização Previa da Assembleia Municipal, estando por consequência em causa a legalidade da autorização da despesa.”

-----O Senhor Presidente exarou no processo o despacho com o seguinte teor: “1- *cabimente-se o consumo de 2013 e avance o concurso. 2- À Assembleia para autorizar a despesa para 2014.*”

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR E REMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.

8 – DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FAFE NA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JUNHO DE 2013 – O SENHOR PRESIDENTE a remeter à *Câmara* as deliberações supra identificadas, com o seguinte teor:

“ORDEM DE TRABALHOS

1 – ANTES DA ORDEM DO DIA

- Proposta de Voto de Louvor ao Arões Sport Clube – **Aprovado, por unanimidade.**

2 – ORDEM DO DIA

2.1 – Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara acerca da atividade Municipal.

2.2 – Apreciação e Votação da Proposta da Câmara relativa ao Processo OP-CRT – 132/2013 – Fábrica Paroquial de São Martinho de Medelo – Considerar de Interesse Público Municipal o empreendimento ou construção do Lar de Terceira Idade e do Centro de Cuidados Continuados Integrados;

Aprovada, por unanimidade;

2.3 – Apreciação e votação da proposta da Câmara relativa à cedência do edifício do Jardim de Infância de Pequite/Golães ao Centro Infantil de Golães;

Aprovada, por maioria, com 1 voto contra, 3 abstenções e 61 votos a favor, a proposta apresentada pelo Presidente da Mesa da Assembleia Municipal no sentido de que a Assembleia delibere não votar e remeter a proposta para a Câmara;

2.4 – Apreciação e votação da proposta da Câmara relativa à Alteração ao Mapa de Pessoal/2013;

Aprovada, por maioria, com 7 abstenções e 58 votos a favor;

2.5 – Apreciação e Votação da proposta da Câmara relativa à alteração ao Regulamento do Programa Municipal para a Melhoria de Habitação de Agregados Familiares Carentes.

Aprovada, por unanimidade.”

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, TOMAR CONHECIMENTO E MANDAR EXECUTAR.

9 – MAPA N.º 4-A/2013 – NÚMERO DE ELEITORES NO CONCELHO DE FAFE EM 30/06/2013 – O SENHOR PRESIDENTE a remeter à *Câmara* o mapa supra identificado, **distribuído**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO.

10 – DECLARAÇÃO “COMPROMISSO PARA O EMPREENDEDORISMO NO AVE” – O SENHOR PRESIDENTE a remeter à *Câmara, para conhecimento*, a declaração relativa ao assunto supra identificado, **distribuída**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO.

11 – REGULAMENTO DE HABITAÇÃO – O SENHOR PRESIDENTE a remeter à *Câmara* a informação prestada Diretor do Departamento Administrativo Municipal, relativa ao assunto supra identificado, **distribuída**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM A INFORMAÇÃO E REMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA O EFEITO.

12 – INDÁQUA FAFE – COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA CONCESSÃO – A DIRETORA GERAL DA INDÁQUA FAFE a enviar a comunicação do nomeado como representante da empresa para integrar a Comissão supra identificada, nos termos do documento **distribuído**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

-----A Senhora Vereadora, Eng.^a Helena Lemos, a propor o seguinte: *“Para efeitos de constituição, propõe-se a nomeação do Sr. Manuel Joaquim Gonçalves da Costa”*.

-----O Senhor Presidente exarou no processo o despacho com o seguinte teor: *“Concordo. À Câmara.”*

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS PROPOSTOS PELA SENHORA VEREADORA.

13 – **POLÍTICA DE QUALIDADE – O SENHOR PRESIDENTE** a remeter à *Câmara* o relatório relativo ao assunto supra identificado, **distribuído**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO.

APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA

Foi dispensada a leitura da ata por cada um dos presentes ter tomado, individualmente, conhecimento dos assuntos incluídos na Ordem do Dia que lhes foi entregue, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade, no final da reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. E, para constar, se lavrou a presente minuta que, por mim, Manuel Joaquim Gonçalves da Costa, Diretor do Departamento Administrativo Municipal, vai ser assinada conjuntamente com o Senhor Presidente.